

PORTARIA Nº 037/2022

Chorozinho CE em 22 de Abril de 2022

**NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Chorozinho.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 0473/2009, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Regime de Previdência Social – RPPS deste Município e em especial o capítulo IV, que trata da organização do Regime Próprio criado pela Lei;

CONSIDERANDO, que os termos contidos no artigo 22, caput, da lei nº 0473/2009, que institui o Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, a quem compete sua organização e deliberação;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar as deliberações e controle das ações municipais do citado Conselho inerentes ao desenvolvimento do regime Próprio de previdência Social deste Município nomeados pelo gestor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, com a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
1º Representante do Executivo	Inácio Gomes da Silva	Elton Carneiro Chaves
2º Representante do Executivo	Noeme Gomes Barbosa Sena	Arlete Rodrigues de Matos Silva
Representante do Legislativo	Samilly Luíza Lopes de Freitas	Júlio Cesar Oliveira Pinto
Representante do Segurado Ativo	Alessandro Sousa Carvalho	Carmem Lúcia Ferreira Santiago
Representante do Segurado Inativo e Pensionista	Francisco Assis Almeida Neto	Verônica Maria Albano Santiago

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e seus suplentes serão de 02 (dois) anos, sendo admitida sua recondução por igual período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO,
em 22 de Abril de 2022.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL